



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

COMITÊ DE CERTIFICAÇÃO DAS TOMADAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 117/2017-COMITÊ/SUBCI/CGDF

Unidade :Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal
Assunto : Auditoria de Conformidade em Tomada de Contas Anual
Exercício :2015

O Comitê de Certificação, instituído por meio do Decreto nº 33.515, de 31 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.091, de 28 de janeiro de 2016, certifica a Tomada de Contas Anual dos dirigentes do (a) Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2015, com base no Relatório de Contas n.º 123/2017-DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF.

2. O trabalho de auditoria foi efetuado por amostragem e na extensão julgada necessária, conforme as normas de auditoria aplicadas ao Setor Público.

3. Os registros e as Demonstrações Contábeis foram processados de acordo com a legislação vigente, os Princípios Contábeis, as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público e em conformidade com os critérios adotados no exercício anterior.

4. Os ordenadores de Despesas da Unidade supracitada, responsáveis pela gestão foram:

NOME DO RESPONSÁVEL/ SUBSTITUTO	CARGO	PERÍODO
LEONARDO MAURICIO COLOMBINI LIMA	SECRETÁRIO DE ESTADO	01.01.2015 A 31.08.2015
PEDRO MENEGUETTI	SECRETÁRIO ADJUNTO	01.01.2015 A 31.08.2015
PEDRO MENEGUETTI	SUBSECRETÁRIO DO TESOURO INTERINO	02.01.2015 A 29.01.2015
PEDRO MENEGUETTI	SECRETÁRIO DE ESTADO	31.08.2015 A 31.12.2015
ANDERSON BORGES ROEPKE	SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.01.2015 A 18.11.2015 18.11.2015 A 31.12.2015
FABRICIO DE OLIVEIRA BARROS	SUBSECRETÁRIO DO TESOURO	18.11.2015 A 31.12.2015
CLAUDIA AZEVEDO CORTES	SUBSECRETÁRIO DO TESOURO SUBSTITUTO	14.12.2015 A 23.12.2015
JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA JÚNIOR	RESPONSÁVEL POR BENS APREENDIDOS	01.01.2015 A 17.11.2015 18.11.2015 A 31.12.2015
STELA ROCHA DE MENEZES	RESPONSÁVEL POR BENS APREENDIDOS SUBSTITUTO	13.07.2015 A 01.08.2015



5. A situação fiscal dos Ordenadores de Despesas perante a Fazenda Pública do Distrito Federal encontram-se arquivados na Coordenação de Tomada de Contas da Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda, a disposição dos controles interno e externo, pelo período de 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente.

6. O Comitê de Certificação, mediante 15 (quinze) falhas médias e 01 (uma) falha grave contidas nos relatórios realizados sobre o exercício de 2015 na Unidade em comento, emite o Certificado de Auditoria de Regularidade com Ressalvas das Contas.

A Tomada de Contas Anual dos dirigentes do (a) Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, contendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Contábeis e Anexos, relativas ao exercício de 2015, pode ser encaminhada para apreciação do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 01 de dezembro de 2017.

Lúcio Carlos de Pinho Filho
Subcontrolador de Controle Interno
Auditor de Controle Interno
Matrícula nº 191.681-5

Gustavo Rodrigues Lírio
Coordenador de Inspeção de Prestação Contas de Governo
Auditor de Controle Interno
Matrícula nº 191.604-1

Ives Tomoyuki de Carvalho Yokota
Diretor de Inspeção de Contas de Governo
Auditor de Controle Interno
Matrícula nº 187.400-4